

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 018/2026 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão
por Morte em favor do(a) Sr.(a) DJANIRA
AZEVEDO DA SILVA."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,
ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31,
incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora
DJANIRA AZEVEDO DA SILVA (**Pensão Vitalícia**), cônjuge,
portadora do RG nº 5.446.077 - S [REDACTED]
dependente do Ex-servidor(a) JOSÉ CICERO DA SILVA,
Matricula nº 3640, efetivo, no Cargo de Auxiliar de serviços Gerais,
PE - 05 , portador do RG nº 1.985.345 SDS/ [REDACTED]
87, falecido em **22 de outubro de 2019**, em conformidade com o
Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º (**sem paridade**) da Constituição
Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56
inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º
4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art.
24, §1º, Inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **11 de fevereiro
de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 16 de março de 2026.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 - GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Asafe Lima
Código Identificador:A36456A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/03/2026. Edição 4055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

